



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2017.

CERTIDÃO	
<u>Decreto 024/2017</u>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Em:	<u>28 / 12 / 2017</u>
Servidor:	<u>Galv</u>

Presidente Kennedy- ES, 28 de dezembro de 2017.

Aprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe e esta Casa de Leis o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC – 31/2016 (Plenário), a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy referente ao Exercício de 2013 (dois mil e treze), sob responsabilidade da gestora Amanda Quinta Rangel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy- ES, 28 de dezembro de 2017.


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente


Jucelley Ayres de Oliveira
Vice- Presidente


Mirian de Jesus de Faria
Secretária

Certidão
Certifico que Decreto
Legislativo
nº 024/2017
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data: 28/12/17
Servidor: Chaves